

Diário Oficial do **Município**

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

quinta-feira, 4 de junho de 2020

Ano III - Edição nº 00110 | Caderno 1

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado | 01 | Centro | Irecê-Ba
coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FED6A03B5C42FF0BDDAD4D2C0317FFF6

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

SUMÁRIO

- PORTARIA N.º 017/2020 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DA COMISSÃO JULGADORA E COMISSÃO INTERNA, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020.

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Portaria



Portaria n.º 017 de 04 de junho de 2020.

“EMENTA: DISPÔE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DA COMISSÃO JULGADORA E COMISSÃO INTERNA, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020”.

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 919/11,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Julgadora do Edital de Credenciamento 001/2020, que tem como objeto seleção de pessoas físicas para outorga de 60 (sessenta) autorizações para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com uso de motocicleta - mototáxi no município de Irecê:

- a) ERLAN FIGUEREDO NOVAIS;
- b) LEOMAR LEMOS CARDOSO;
- c) ELIZALDO SIMÃO DE OLIVEIRA.

Parágrafo Único: é competência da Comissão Julgadora a análise documental dos participantes que concorreram às vagas, bem como classificação e colocação dos candidatos, de acordo com a pontuação obtida conforme as exigências editalícias.

Art. 2º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Interna do Edital de Credenciamento 001/2020:

- a) LORENA DOURADO DOS SANTOS;
- b) DANIELA PINHEIRO CEDRO.

Parágrafo Único: é competência da Comissão Interna receber e realizar a triagem dos documentos que foram entregues, bem como se disponibilizar a tirar as dúvidas do interessados no que diz ao processo de credenciamento, além de certificar o recebimento dos mesmos.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Irecê/BA, 04 de junho de 2020

RONALDO MIRON DOURADO
Superintendente de Trânsito e Mobilidade

Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê
CNPJ – 27.723.704/0001-49 — @stmirece — stmirece@gmail.com
Rua Washington Luiz, nº 36, Bairro Morada do Sol, Irecê - BA

Praça Teotônio Marques Dourado | 01 | Centro | Irecê-Ba
coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FED6A03B5C42FF0BDDAD4D2C0317FFF6